



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quarta-feira • 26 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 135

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- Decreto Nº 255 de 26 de Fevereiro de 2013.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Ibitiara

DECRETO Nº 255 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

*Cria o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.*

O Prefeito Municipal de Ibitiara/BA, Sr. José Roberto de Oliveira, no uso das atribuições legais, considerando que o Município aderiu ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA, criado pelo Governo Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelece os procedimentos para adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA;

**CONSIDERANDO** que é requisito para permanência no PROGRAMA BPC NA ESCOLA, a formação de Grupo Gestor e Equipe Técnica em cada Município;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituído no Município de Ibitiara, o Grupo Gestor Local do PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com os seguintes membros e suas representações:

- I. Gleice Barros Borges | Secretaria Municipal de Ação Social
- II. Luis Carlos Santos da Cruz Chagas | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza
- III. Joyce de Souza Evangelista | Secretaria Municipal de Educação
- IV. Ana Lúcia Vieira da Silva | Educação Especial Inclusiva
- V. Bibiana Aparecida Machado | Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 08 – Centro | Ibitiara/Ba  
CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151  
[www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br)



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**

**Art. 2º** A coordenação do Grupo Gestor Local do PROGRAMA BPC NA ESCOLA compete a Gleice Barros Borges Secretária Municipal de Assistência Social e a coordenação da Equipe Técnica, compete ao Assistente Social Sr. Luis Carlos Santos da Cruz Chagas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Rua João Pessoa, 08 – Centro | Ibitiara/Ba  
CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151  
[www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br)